



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

CONTRATO PE25523-01-01

PROCESSO PE25523-01- 386.00007816/2023-72

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE25523-01, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 162, 6º andar - Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17.709.052/0001-34, com sede em Brasília/DF, na Q SCN Quadra 1 Bloco D Torre B – Sala 205 E 206 – Asa Norte, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para o **FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, DE MESMO FABRICANTE E CONTROLE CENTRALIZADO, CAPAZ DE PROVER DNS (DOMAIN NAME SYSTEM), DHCP (DYNAMIC HOST CONFIGURATION PROTOCOL) E IPAM (INTERNET PROTOCOL ADDRESS MANAGEMENT) DE CLASSE CORPORATIVA COM ALTA DISPONIBILIDADE, ALTA PERFORMANCE, TOLERÂNCIA A FALHAS COM RECUPERAÇÃO EM CASO DE DESASTRE, GERENCIAMENTO DE ENDEREÇOS IPV4, COM DETECÇÃO EM TEMPO REAL DE DISPOSITIVOS CONECTADOS À REDE E SOLUÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUINDO SERVIÇO DE ATIVAÇÃO, AJUSTES E CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 MESES**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações, Contratos e demais ajustes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as disposições do [Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução contratual por 24 (vinte e quatro) meses.

2 VALOR

2.1 O valor do presente aditamento é de R\$ 4.932.154,80 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), na base fevereiro/2024.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato PE25523-01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES
Diretora Administrativa e Financeira
ana.borges@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 003.938.371-73
RG nº 4.296.749

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Diretor Presidente
michael.cerqueira@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 284.295.458-08
RG nº 33.427.569-6

GEAN LIMA FERREIRA
Gerente de Tecnologia da Informação
gean.ferreira@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 270.806.028-74
RG nº 28.302.367-3

Pela **CONTRATADA**:

BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES
Diretor Executivo
bfernandes@singularnetworks.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 851.617.301-10
RG nº 1583964 SSP DF

TESTEMUNHAS:

MARIANA MIDORI KAWANO
Analista de Processos de Contratação

KATIA INFANTE NATO
Assessora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Midori Kawano, Analista de Processos de Contratação**, em 06/02/2026, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Infante Nato, Assessor Executivo**, em 06/02/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 09/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gean Lima Ferreira, Gerente**, em 09/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 10/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097040103** e o código CRC **7F9006F5**.



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras

TERMO ADITIVO

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE25523-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: SINGULAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº: PE25523-01- TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, DE MESMO FABRICANTE E CONTROLE CENTRALIZADO, CAPAZ DE PROVER DNS (DOMAIN NAME SYSTEM), DHCP (DYNAMIC HOST CONFIGURATION PROTOCOL) E IPAM (INTERNET PROTOCOL ADDRESS MANAGEMENT) DE CLASSE CORPORATIVA COM ALTA DISPONIBILIDADE, ALTA PERFORMANCE, TOLERÂNCIA A FALHAS COM RECUPERAÇÃO EM CASO DE DESASTRE, GERENCIAMENTO DE ENDEREÇOS IPV4, COM DETECÇÃO EM TEMPO REAL DE DISPOSITIVOS CONECTADOS À REDE E SOLUÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUINDO SERVIÇO DE ATIVAÇÃO, AJUSTES E CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 24 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL: São Paulo/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 003.938.371-73

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 284.295.458-08

Nome: GEAN LIMA FERREIRA
Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação
CPF: 270.806.028-74

Pela contratada:

Nome: BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 851.617.301-10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 284.295.458-08

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LEONARDO MARQUES LOPES
Cargo: Chefe do Departamento de Operação de TI
CPF: 377.303.338-99



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 09/02/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gean Lima Ferreira, Gerente**, em 09/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Masson, Chefe De Departamento**, em 09/02/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline De Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 10/02/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097040474** e o código CRC **82D02284**.